Portaria Nº. 039 DE 08 DE dezembro DE 2025

O Diretor financeiro da Satc, Márcio Zanuz , no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, considerando o Art. 8º da Lei Complementar nº 831/2023 e art. 6º do Decreto nº 219/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Oficializar a alteração da composição da **Comissão de Seleção** do Programa Universidade Gratuita da UniSatc, com a posse dos seguintes membros:

REPRESENTANTES	NOME	CPF	E-MAIL	TELEFONE
Instituição de Ensino	Aliane Garcia Gomes	xxx.202.xxx-24	aliane.garcia@satc.edu	(48) 34317544
Instituição de Ensino	Guilherme da Silva Alves	xxx.893.xxx-00	guilherme.alves@satc.edu.br	(48) 34317500
Assistente Social	Samara Ghisi da Silva	xxx.266.xxx-78	samara.ghisi@satc.edu	(48) 34317548
Discentes	Isadora Bandeira Gomes	xxx.927.xxx-00	bandeiraidadora30@gmail.com	(51) 995600255

Art. 2º A comissão tem a prerrogativa exclusiva de, além daquelas previstas no art. 7º da Lei nº 18.672, de 2023:

I - analisar e validar a documentação apresentada pelos estudantes;

II - inserir ou anexar a documentação validada no sistema informatizado da SED, até o final do semestre da concessão do benefício;

III - obedecer a classificação dos estudantes e os critérios de desempate;

IV - selecionar os candidatos que receberão a assistência financeira;

V - realizar os procedimentos para a concessão do benefício;

VI - cancelar, diante de constatação de irregularidades ou não cumprimento da legislação, a seleção e concessão da assistência financeira;

VII - realizar, sempre que necessário, visitas domiciliares aos beneficiados, para comprovar e/ou confirmar a continuidade das condições exigidas para a concessão da assistência financeira e/ou a veracidade das informações prestadas quando do cadastramento; e

VIII - aplicar a penalidade de suspensão ou perda da assistência financeira, caso o estudante não atenda a legislação em vigor, especialmente as cláusulas do CAFE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se a Portaria nº. 21 de 23 de outubro de 2025 e disposições em contrário.

Criciuma, 12 de dezembro de 2025

_____

Marcio Zanuz

Diretor Financeiro da Satc

Relatório de assinaturas

Marcio Zanuz
CPF: 621.457.200-06
Data: 15/12/2025 11:04
IP: 10.54.0.14

Diretor Administrativo Financeiro

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento ou utilize o link:
https://ged.satc.edu.br/ecm_validador?hash=IQWEPW8EL4MVLGPNY3AQ
Hash SHA-512 do PDF original
49d0cd9f5bda27c819483bb2691f5a60ea875248b6e61ddd3cc56805e6872d6d40237b2f1ad
95c1603e3a8a2a82835c0d57829ff0781229a1898cdce13f86ec6

PORTARIA Nº. 038 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

Altera a Portaria nº 032, de 23 de setembro de 2025, que nomeia os membros da Comissão de Fiscalização do Programa Universidade Gratuita, do Centro Universitário SATC - UNISATC.

O Diretor financeiro da Satc, Márcio Zanuz, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, considerando o Art. 8º da Lei Complementar nº 831/2023 e art. 6º do Decreto nº 219/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Oficializar a alteração da composição da Comissão de Fiscalização do Programa Universidade Gratuita do UniSatc, com a posse dos seguintes membros:

REPRESENTANTES	NOME	CPF	E-MAIL	TELEFONE
Instituição de Ensino	Katia Aurora Dalla Libera Sorato	XXX.353.XXX-20	katia.sorato.@satc.edu.br	(48) 999154276
	Thayse Marcelino dos Santos Correa	XXX.642.XXX-07	thayse.correa@satc.edu.br	(48) 34317644
Instituição de Ensino - Financeiro	Ana Paula Cunha Pereira Teodoro	XXX.572.XXX-06	ana.pereira@satc.edu.br	(48) 3431-7512
Instituição de Ensino - Jurídico	Rosemary Natalina Landim Damiani	XXX.420.XXX-10	rosemary.landim@satc.edu.br	(48) 34317503
Discentes	Marcus Cardoso Da Rolt	XXX.694.XXX-41	marcus2020darolt@gmail.com	(48) 9630-2216
	Lucas Pizoni Flôres	XXX.275.XXX-14	lucascontaescola@gmail.com	(48) 9963-7144
Sociedade civil organizada	Daiane Bento dos Santos	XXX.916.XXX-71	dai@bairrodajuventude.org.br	(48) 9935-9468
	Cintia Apª Silveira	XXX.168.XXX-00	cintia.silveira@satc.edu.br	(48) 34318350
Coordenadoria Regional de Educação	Rejane de Lorenzi Cancelier Lessa	XXX.528.XXX-91	rejani@sed.sc.gov.br	(48) 999248191

Art. 2º A comissão tem a prerrogativa de, a qualquer tempo, fiscalizar o cumprimento dos requisitos para a concessão e manutenção da assistência financeira aos estudantes matriculados em cursos de graduação, bem como acompanhar e requerer a contrapartida exigida no art. 15 da Lei nº 18.672, de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se a Portaria nº. 32/2025/REITORIA/UNISAT e disposições em contrário.

Criciuma, 09 de dezembro de 2025.

_____

Marcio Zanuz
Diretor Financeiro da Satc

Relatório de assinaturas

Marcio Zanuz
CPF: 621.457.200-06
Data: 09/12/2025 12:34
IP: 10.54.0.14

Diretor Administrativo Financeiro

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento ou utilize o link:
https://ged.satc.edu.br/ecm_validador?hash=JVXGTU952VYSR4DC4RHL
Hash SHA-512 do PDF original
d61b6e66e8bf6755598c3d4092a92b8eefa0acd512b64055ca090435df3fb8ba8033a89115c1
db0b6431b0d6c2afab66cc3b7de149c0df92180178d5dbe9d1d8